

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 068/2025 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)
Licitação número 1074204 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação realizou o **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 068/2025**, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR, ARES-CONDICIONADOS INDIVIDUAIS E DE EXAUSTÃO INSTALADOS NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES E PRÉDIOS QUE COMPÕEM AS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOB DEMANDA**, conforme condições, quantidades e especificações descritas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Inicialmente, foi estipulado em edital que o período de acolhimento das propostas seria: **a partir das 08 horas do dia 05 de agosto de 2025 até às 12 horas do dia 06 de agosto de 2025, e o início da sessão de lances ocorreria às 10 horas do dia 07 de agosto de 2025**, horário de Brasília/DF.

Em **22/07/2025**, recebemos e-mail da empresa **ARQ'TEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**. Em **23/07/2025**, a Comissão de Licitação divulgou as respostas através de **CARTA AOS LICITANTES**, sendo publicados no molde do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos ao autos do processo.

Em **24/07/2025**, recebemos através de e-mails, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, da empresa **CICLAR CICLO DE AR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. Ato contínuo, considerando a especificidade da solicitação, o referido questionamento foi encaminhado para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e parecer. Em **29/07/2025**, a Comissão de Licitação esclarece que as respostas foram devidamente divulgadas através de **CARTA AOS LICITANTES II**, sendo publicados no molde do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos ao autos do processo.

Em **03/08/2025** e **04/08/2025**, recebemos através de e-mails, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** e **IMPUGNAÇÃO** ao edital, das empresas: **licitacoesqbas@gmail.com**; e **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**. Considerando a especificidade técnica, os referidos documentos foram encaminhados para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e emissão de parecer. Em **05/08/2025**, considerando o aguardo do exame e parecer do esclarecimento pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação divulgou **COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, informando que a disputa do certame foi SUSPENSA até que as respostas fossem devidamente divulgadas. Em **19/08/2025**, após análise e emissão de parecer encaminhado pela Área Técnica do Sesc/DR-PE, com os devidos esclarecimentos, a Comissão de Licitação divulgou as respostas por meio de **CARTA AOS LICITANTES III**, assim como, **ERRATA**, sendo todos publicados no molde do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos ao autos do processo. Na oportunidade, a Comissão de Licitação informou que os interessados poderiam inserir propostas no sistema eletrônico **até as 12 horas do dia 01 de setembro de 2025**; e que a **Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 068/2025** ocorreria às **10 horas 02 de setembro de 2025 (horário de Brasília/DF)**.

Em **29/08/2025**, recebemos através de e-mail, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, da empresa **A. DE GUSMÃO LYRA NETO LTDA - CLIMEX CLIMATIZAÇÃO**. Ato contínuo, considerando a especificidade da solicitação, o referido questionamento foi encaminhado para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e parecer. Em **01/09/2025**, a Comissão de Licitação esclarece

que as respostas foram devidamente divulgadas através de **CARTA AOS LICITANTES IV**, sendo publicados no molde do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos ao autos do processo.

- **10 (dez) licitantes** apresentaram propostas para o Lote.

O Pregoeiro (a) considerou **todas as propostas como classificadas** para a sessão de lances.

O quadro a seguir mostra o **RESULTADO FINAL** da disputa, os licitantes: **Arrematante**, e **classificados**, conforme “*Relatório detalhado da disputa*” até a presente data, anexo aos autos do processo:

LOTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR, AR-CONDICIONADOS INDIVIDUAIS E DE EXAUSTÃO INSTALADOS NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES E PRÉDIOS QUE COMPÕEM AS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOB DEMANDA*			
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	Arrematante	4.899.000,00
2	A DE GUSMAO LYRA NETO ME	Classificado	4.900.000,00
3	JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA	Classificado	5.000.000,00
4	GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA - ME	Classificado	5.373.100,00
5	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Classificado	5.737.150,00
6	ARQTEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classificado	6.430.645,00
7	IDEALCLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA	Classificado	6.430.746,70
8	M V FERREIRA REFRIGERACAO ME	Classificado	6.430.746,70
9	CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA	Classificado	7.500.000,00
10	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA	Classificado	50.000.000,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 068/2025.

Diante da disposição prevista no subitem 5.4.5.1 do edital, a Comissão de Licitação sugere aos licitantes participantes que organizem as suas documentações, uma vez que, **A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES SERÁ A REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ainda que a convocação, para encaminhamento dos referidos documentos, ocorra em dia diverso da abertura do certame.

Neste momento, a reunião fica suspensa, no aguardo da **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

Após a análise dos mesmos, far-se-á nova reunião para as deliberações cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 02 de setembro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro (a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues